



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025, DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS SOFTWARES ADQUIRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, COM ATENDIMENTO VIA PRESENCIAL E REMOTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER OS SETORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E AUDESP FASE III). PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

Pelo presente TERMO ADITIVO, a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.049/0001-90, com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, Bairro Cristo Redentor, CEP: 14.980-622, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 28 de maio de 2025, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 1º/06/2026 até 31/05/2027 nos termos da Cláusula Quarta do contrato originário, contado a partir da assinatura desta avença, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, o qual poderá ser alterado a critério da CONTRATANTE.
2. Fica estabelecido o reajuste através do índice oficial de inflação (IPCA-IBGE), conforme consta da cláusula Quinta do referido contrato, na porcentagem de 4,39%, passando o valor do contrato a R\$ 16.911,12 (dezesesseis mil, novecentos e onze reais e doze centavos).
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, digitalmente, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales, em 18 de maio de 2026.

Pela CONTRATANTE:

Bruno Henrique de Paula

Pela CONTRATADA:

Michelle Sacchi Amêndola Assad

TESTEMUNHAS:

Cristiane Stênico
R.G.: 23.851.155-8

Márcio Ernica
R.G.:35.165.004-0

PROCURADOR JURÍDICO:

Rodrigo Murad Vitoriano
OAB/SP nº 259.903



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1M5530S0C83NRJ08>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1M55-30S0-C83N-RJ08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 2/2025 - PROTOCOLO: - - - 1M55-30S0-C83N-RJ08